



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

EXCELENTSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP.

INDICAO N 026/2023

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), vem(), respeitosamente  presena de V. Exa., requerer que aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio enviada ao Executivo Municipal.

ASSUNTO:

Indica ao Excelentssimo Senhor Prefeito Municipal, digne-se determinar o quanto segue:

Intervir, caso possvel, para alterao do horrio da merenda dos alunos da Escola Marechal Rondon, perodo noturno, para s 21 hs.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a merenda  servida entre 18 e 18:45 hs. Muitos alunos saem de seus trabalhos s 18 hs e no conseguem chegar a tempo de conseguir se alimentar. Horrio letivo das 19 s 22:45 hs, sendo assim, muitos alunos ficam sem se alimentar durante todo esse perodo.

Aguarda(m) deferimento.

Guar/SP, 16 de maro de 2023.

TLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Vereador

Protocolo n CMG9166116032023143313262023